

CONCURSO DE FOTOGRAFIA - REGULAMENTO

MOBILIDADE PARA TODOS E EQUIDADE INTERGERACIONAL

1. Objetivo

O concurso tem como finalidade sensibilizar os alunos do 1.º Ciclo para a importância da equidade no acesso à mobilidade sustentável, incentivando-os a observar e registar, através da fotografia, exemplos de boas práticas intergeracionais no seu quotidiano

2. Destinatários

Podem participar todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas do concelho de Penafiel.

3. Tema

As fotografias apresentadas devem ilustrar o tema “Mobilidade para todos e Equidade Intergeracional”, refletindo atitudes, meios de transporte ou comportamentos que promovam uma mobilidade acessível a todos, saudável, segura e amiga do ambiente.

4. Condições de Participação

4.1. Cada aluno poderá concorrer com uma fotografia.

4.2. A fotografia deve ser original.

4.3. As imagens devem ser entregues em formato digital (JPEG/PNG), com boa qualidade de visualização.

4.4. A fotografia deve ser acompanhada de:

Nome do aluno

Escola/Ano/Turma

Título da fotografia

5. Entrega dos Trabalhos

As fotografias devem ser enviadas impreterivelmente até ao dia 18 de setembro para o e-mail mobilidade@cm-penafiel.pt. A participação implica a aceitação deste regulamento.

6. Exposição

As fotografias a concurso serão expostas no evento “Ruas para Brincar” (Largo da Ajuda, Penafiel), no dia 20 de setembro, das 14h às 19h.

7. Votação/Avaliação

7.1 Serão atribuídos prémios a duas categorias distintas: Prémio do Júri e Prémio do Público.

7.2 Na categoria Prémio do Júri serão premiadas a três melhores fotografias. Na categoria Prémio do Público será premiada a fotografia mais votada.

7.3 O júri que escolherá as três melhores fotografias correspondentes ao Prémio do Júri será composto por 4 elementos: a representar o Executivo Municipal, com o pelouro da Mobilidade, a Vereadora Alexandra Almeida; um representante da Divisão da Mobilidade, um representante da Unidade de Comunicação e um representante do patrocinador Caixa de Crédito Agrícola.

7.4 A votação do público será presencial, no dia 20 de setembro, das 14h às 19h, junto à exposição, tendo cada pessoa direito a apenas um voto.

8. Prémios

8.1. Os prémios a atribuir na categoria Prémio do Júri, serão:

1.º Prémio: bicicleta de criança

2.º Prémio: trotinete de cross

3.º Prémio: mochila de trekking

8.2. O prémio a atribuir na categoria Prémio do Público é:

Prémio: trotinete elétrica

8.3. A entrega dos prémios será realizada posteriormente, em data e local a comunicar.

9. Direitos de Autor

As fotografias submetidas passam a poder ser utilizadas pela Câmara Municipal de Penafiel em atividades de sensibilização, sempre com referência ao nome do autor.

10. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Penafiel.